



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNI	ICIPAL DE MI	अस्ट्रा महरूरा ।
A Comissão	de Finanças	9 Orgamento
Em. 12 de	_ V	ded2
,	MIL	\
	Presidente	<del>\</del>

Miguel Pereira, 11 de janeiro de 2022.

Mensagem nº 003/2022.

Senhor Presidente,

Temos a honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que autoriza este Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.500,000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.** 

### **JUSTIFICATIVA**

DATA A DISCUSSÃO

PRESIDENTE

O presente Crédito tem como objetivo acolher o pagamento da desapropriação por utilidade pública de uma área, em Gov. Portela, onde será construído o Parque de Exposições Municipal.

No ensejo, aproveitamos para apresentar protestos de consideração e elevado apreço, extensivos aos demais Pares.

Atenciosamente,

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

Prefei/o Municipal Prefeiluz-Mugicipal de Miguel Pereira

Exmo. Senhor Eduardo Paulo Corrêa DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira – RJ.



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° DE DE DE 2022

Autoriza a abrir crédito Especial no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.500.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°) – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

FONTE 20 - R\$ 3.500.000,00 (Recursos CEDAE)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.088 – Desapropriação – Construção Parque de Exposições ELEMENTO DA DESPESA:

45.90.61.01.20 Desapropriação Necessária à Realiz. de Obras R\$ 3.500.000,00

Art. 2°) – Os recursos para atender ao presente crédito são advindos do Superavit Financeiro do exercício de 2021, de acordo com o Inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

### BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta c/c - 23..994 - 1 – Banco do Brasil S/A RECURSOS CEDAE

		TLOOTOOO	OLDITE		
ATIVO			PASSIVO		
Financeiro		Financeiro			
Disponibilidades	R\$	35.388.567,20	Obrigações	R\$	0,00
			Crédito aberto	R\$	4.000,000,00
			Este crédito	R\$	3.500,000,00
			Saldo disponível	R\$	27.888.567,20
			Superávit	R\$	35.388.567,20
Total	R\$	35.388.567,20	Total	R\$	35.388.567,20

Art. 3°) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Art. 4°) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Município de Miguel Pereira, Andrie Barbo de Miguel Pereira Prefeitra Municipal de Miguel Pereira

Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal

Second Company Pereira Second Managuei Pereira Second Culinerme Barbosa, n°375

			the time is the time of the time of the time and		-
		Saldo Amterior	Dantic	I.S.	10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1
		35.132.863,43	0 0	(1	1 1 1 3
SECONANTE CACACITA EL CITO ACCATUTA CITO CONTRA CON	ず光明OZをZEE OMOKO	35,732,863,43	00 0	()	( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( ) ( )
		600 CT 60	* 5	12 s 12 s 11 s	
	Total Geral:	35.132.863,43	9,60	В	(1) (1) (1) (1) (1) (1) (2)